



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 36/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços locação de tenda para a Romaria da Gruta Nossa Senhora de Lourdes e Cavalgada da Fé a serem instaladas no Santuário da Gruta Nossa Senhora de Lourdes no Bairro Baixada, a distância 1,7km da Sede Municipal, nas datas respectivas de 28/05/2024 e 02/06/2024..

II – Empresa Escolhida:

A empresa escolhida por apresentar o menor valor global para o referido objeto é **Front Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.559.178/0001-66**, pelo valor global de R\$ 11.300,00.

III – Caracterização da Situação da Contratação:

A contratada deverá instalar os equipamentos diretamente no local onde será realizado os eventos, deixando disponibilizadas as tendas pelo menos do respectivo dia anterior ao dia posterior.

A Contratada se obriga:

- a) Executar o objeto dentro dos prazos acordados e de acordo com a exigências deste Termo de Referência;
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais.

IV – Razão da Escolha do Prestador do Fornecedor:

A escolha se deu pelo preço ofertado, estando abaixo dos orçamentos apresentados entre três empresas, sendo que como citado acima a empresa apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no procedimento.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

V – Justificativa do preço:

Foi colhida a proposta financeira da Front Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.559.178/0001-66, que orçou o valor global de R\$ 11.300,00; da KR Eventos, inscrita no CNPJ sob nº 13.840.890-91, que cotou o valor global de R\$ 11.830,00; e Namaste Locações Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 49.559.178/0001-66, que propôs o valor global em R\$ 12.100,00.

Após, foi publicado o Aviso de Dispensa de Licitação no quadro de avisos (mural) da Prefeitura Municipal e na página virtual (site) do Município, abrindo-se o prazo de três dias para novas propostas.

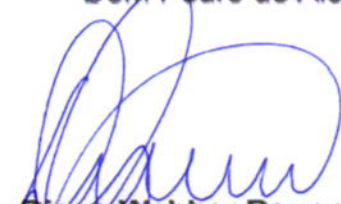
No prazo não foram recebidas novas duas propostas.

VI – Da Escolha

Realizado o julgamento das propostas, se viu que a **Front Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.559.178/0001-66** realizou a melhor oferta e apresentou os documentos habilitatórios, portanto deve ser a escolhida para contratação pelo valor global de R\$ 11.300,00.

Desta feita, a contratação se faz necessária para atender o interesse público, não havendo qualquer prejuízo ao erário.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 10 de abril de 2024.



Diego Webber Raupp
Agente de Contratação



Jaime Mattos Bernsts
Equipe de Apoio 1

Ramon da Silva Cândido
Equipe de Apoio 2



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 390/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços locação de tenda para a Romaria da Gruta Nossa Senhora de Lourdes e Cavalgada da Fé.

O Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade do objeto do procedimento para realização dos respectivos eventos constantes no Calendário de Eventos do Município no presente ano;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida;

Considerando a justificativa de contratação, a razão da escolha do fornecedor de maneira clara e objetiva, a justificativa do preço demonstrando que o valor é compatível com o de mercado e inclui todos os itens necessários ao atendimento da demanda

Considerando o Parecer Jurídico acostado a este processo;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal 14.133/2023, Art. 75, Inciso II, determinando a contratação com a **Front Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.559.178/0001-66, pelo valor global de R\$ 11.300,00.**

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 10/04/2024.

ALEXANDRE
MODEL
EVALDT:704832640
91
ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE MODEL
EVALDT:70483264091
Dados: 2024.04.10
13:33:43 -03'00'